

Art. 4º As reuniões do Comitê Gestor Nacional serão realizadas preferencialmente por meio de videoconferência e as deliberações serão tomadas pelo voto da maioria simples dos presentes e, em caso de empate, a decisão caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas do CNJ.

Art. 5º A Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas, com a colaboração da Secretaria de Gestão de Pessoas do CNJ e do Comitê Gestor Nacional, realizará, anualmente, o Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, com objetivo de desenvolver a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário.

Art. 6º As atividades e ações do Comitê Gestor Nacional poderão ser desenvolvidas junto a todos os tribunais do país e em parceria com as demais instituições públicas envolvidas com o tema.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 203 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Designa os integrantes do Comitê Gestor Nacional de Gestão de Pessoas.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 10729/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Gestor Nacional de Gestão de Pessoas, instituído pela Portaria Presidência nº 202/2025.

Art. 2º Integram o Comitê Gestor Nacional de Gestão de Pessoas:

I - Guilherme Augusto Caputo Bastos, Conselheiro Presidente da Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas do CNJ, que o coordenará;

II - Ana Luíza Fischer Teixeira de Souza Mendonça, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que substituirá o coordenador em suas ausências e impedimentos;

III - Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

IV - Luciana Cristina Gomes Coêlho Matias, Secretária de Gestão de Pessoas do CNJ;

V - Alda MitieKamada, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal Superior Eleitoral;

VI - Octávio Barbosa Nenevê, Secretário de Gestão de Pessoas do Superior Tribunal de Justiça;

VII - José Railton Silva Rêgo, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII - Ana Cristina Pimentel Carneiro, Diretora de Pessoal do Superior Tribunal Militar;

IX - Erico Alessandro Fagundes, Secretário de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal;

X - Janaina Luciana de Lima Gomes, Secretária de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

XI - Andreia Silva Rego, Secretária de Gestão de Pessoas do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 204 DE 04 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 97/2025, que designa os integrantes do Fórum Nacional do Judiciário para a Assistência e a Previdência Social (Fonassp).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 17005/2024,